



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 6168/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **FANDER GISBERT DE ANDRADE 03024744479**, CNPJ nº 37.676.587/0001-63, com sede na Rua João Azevedo, 27, Rosa Dos Ventos, Parnamirim/RN, CEP: 59.142-020, tel.: (84) 9.9803-6259, e-mail: fgalicitacao@gmail.com, neste ato representado por **FANDER GISBERT DE ANDRADE**, CPF nº 030.247.444-79, RG nº 003.942.978 SSP/RN, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada				Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B	C	
1	Abraçadeira de nylon autotravante. Fabricada em poliamida 6.6. Cor natural ou branca. Dimensões: 100x2,5x1,0mm (CxLxE) com tolerância de — 5%. Embalagem contendo 100 unidades.	Pacote 100 UN	50	300	30	50	2,99
	Marca: SIGMA						
19	Eletroduto de PVC rígido, tipo soldável, Classe A, diâmetro nominal 25mm. Barra com, no mínimo, 3 metros de comprimento. Com bolsa em uma das extremidades. Cor preta ou cinza. Devera atender a NBR-15465.	Barra 3m	40	1.000	30	100	4,15
	Marca: POTIGUARTUBOS						

20	Eletroduto de PVC rígido, tipo soldável, Classe A, diâmetro nominal 20mm. Barra com, no mínimo, 3 metros de comprimento. Com bolsa em uma das extremidades. Cor preta ou cinza. Devera atender a NBR-15465.	Barra 3m	10	-	10	50	3,08
	Marca: POTIGUARTUBOS						
21	Eletroduto de PVC rígido, tipo soldável, Classe A, diâmetro nominal 40mm. Barra com, no mínimo, 3 metros de comprimento. Com bolsa em uma das extremidades. Cor preta ou cinza. Devera atender a NBR-15465.	Barra 3m	10	-	10	30	13,18
	Marca: POTIGUARTUBOS						
Órgão Participante A: 7BEC – 7º Batalhão de Engenharia de Combate							
Órgão Participante B: 17GAC – 17º Grupo de Artilharia de Campanha							
Órgão Participante C: 7BIM – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada							
Não houve formação de cadastro de reserva.							

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a

cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 04 de novembro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

Assinado de forma digital por FANDER GISBERT DE ANDRADE
03024744479.3765160001-63
DN: c=BR, st=RN, o=PARANAMIRIM, ou=CP Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, ou=PPS e CNPJ A1, ou=AS SOLUCOES
CERTIFICADORA, ou=22759531000103, ou=FANDER GISBERT DE
ANDRADE 03024744479.3765160001-63
Dados: 2020.11.05 04:09:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.012.20048

FANDER GISBERT DE ANDRADE 03024744479
FORNECEDOR
CNPJ Nº 37.676.587/0001-63
FANDER GISBERT DE ANDRADE
CPF nº 030.247.444-79 – RG nº 003.942.978-SSP/RN
Representante legal